



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
18ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº. 18/2017

Autora: Vanilda Honório

Assunto: Solicita Reconhecimento de Direito à Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias de nossa cidade.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado, que seja formulado apelo ao Sr. Prefeito de nossa cidade, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque, no sentido do mesmo providenciar junto a Secretaria de Saúde, anexar a Insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias do Município de Areia.

JUSTIFICAÇÃO:

Por já existir a Lei Complementar federal nº 13.342, e por sermos servidores públicos estatutários, exercendo as funções requeridas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, trabalhando sob efetiva exposição aos agentes físicos, biológicos e outros agentes prejudiciais e insalubres de forma habitual e permanente.

Desta forma espero que os Srs. Vereadores vote por esta causa nobre e que o Sr. Prefeito tenha a sensibilidade enviando a esta Casa Projeto de Lei sobre o referido assunto.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2017.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Vereadora

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Telefax (83) 3362 2469

CGC: 12920187/0001-20

E-mail: vanilda@camaraareia.pb.gov.br